ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRA

Projeto de Lei nº 036/2017, de 16 de agosto de 2017.

Autoriza o Município a efetuar contribuição mensal ao Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS, mediante Termo de Cessão de Crédito.

O Prefeito do Município de Ipira em Exercício.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Município de Ipira-SC, por meio do Fundo Municipal de Saúde, autorizado a contribuir mensalmente ao Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS, a partir de setembro de 2017, nos temos do Termo de Cessão de Crédito anexo único, parte integrante desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipira (SC).

ADILSON ALFREDO SCHWINGEL
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO ÚNICO

TERMO DE CESSÃO DE CRÉDITO

Considerando a Portaria nº 220/GM, de 30 de janeiro de 2007, e a Portaria nº 2.945/GM, de 21 de dezembro de 2012;

Considerando os recursos financeiros da Assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar da Secretaria de Saúde do Município;

Considerando as disposições no Estatuto do CONASEMS referentes às contribuições de representação institucional dos municípios junto ao Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS;

Considerando os Arts. 286; 288 e §1º do Art. 654 do Código Civil Brasileiro.

O MUNICÍPIO DE IPIRA/SC, por meio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 10.456.203/0001-40, com sede na Rua Santa Catarina, nº 47, centro, CEP 89.669-000, Ipira-SC, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, senhor **_____**, doravante denominado **CEDENTE,** e o **CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE** – CONASEMS, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Ed. Anexo, sala 144B, Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o n. 33.484.825/0001-88, neste ato representado por seu Presidente, senhor **_____**, doravante denominado **CESSIONÁRIO,** resolvem celebrar o presente instrumento de cessão de crédito, com base nos seguintes termos:

CLAÚSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente termo é a cessão, ao **CESSIONÁRIO**, de parte do crédito dos recursos da Assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar ao qual o Município **CREDOR**/**CEDENTE** faz jus junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde**.**

CLÁUSULA SEGUNDA – FINALIDADE

O crédito será cedido ao **CESSIONÁRIO** para pagamento da contribuição institucional das Secretarias Municipais de Saúde ao CONASEMS, nos termos da Portaria nº

220/GM de 30 de janeiro de 2007, Portaria nº 2.945/GM de 21 de dezembro de 2012 e do Estatuto do CONASEMS.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O valor do crédito mensal ora cedido é de R$ 200,00 (duzentos reais), a ser depositado em conta bancária indicada pelo **CESSIONÁRIO,** a partir da competência agosto de 2017.

CLÁUSULA QUARTA – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

O presente termo será encaminhado pelo **CESSIONÁRIO** para o Fundo Nacional de Saúde visando a sua operacionalização.

Por estarem justos e acordados as partes assinam o presente termo em 3 vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo.

Ipira-SC, ___ de _____ de 2017.

MUNICÍPIO DE IPIRA/SC

_____

Secretário(a) Municipal de Saúde
CEDENTE

CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

_____

Presidente
CESSIONÁRIO

Testemunhas:

1._____ CPF: _____

2._____ CPF: _____